



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF
Home Page: www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA GSF Nº 667/2015

Teresina (PI), 23 de dezembro de 2015.

Altera a Portaria GSF nº 660, de 16 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado do Piauí – CAGEP de contribuintes do ICMS que realizem operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final, contribuinte ou não do imposto, localizado neste Estado.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de esclarecer sobre o termo da inscrição na hipótese prevista na Portaria GSF nº 660, de 16 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica acrescentado o § 4º ao art. 1º da Portaria GSF nº 660, de 16 de dezembro de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

§ 4º O prazo de que trata o **caput** será de até 06 (seis) meses a contar da data da concessão da inscrição, não sendo admitida nenhuma prorrogação.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 23 de dezembro de 2015.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda